



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO



Lei Municipal nº 370, de 24 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município do Damião exercício de 2026, e dá outras Providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO DAMIÃO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Abre ao Orçamento do Município de **DAMIAO** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 188.400,00 (Cento e Oitenta e oito mil, quatrocentos reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.04 Secretaria de Agricultura		
20.606.2006.2056	Manter Prog. de Abastecimento Emergencial de água	
701	Outras Transf. de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados	
339036.01	Outros Serviços de Terceiros – Pes Jurídica	60.000,00
	Total	60.000,00
2.06 Fundo Mun de Saúde (Secretaria de Saúde)		
10.302.2002.1022	Adquirir Veículos (utilitários/Amb/Unid Móvel) e	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Direta	
449052.01	Equipamentos e Material Permanente	128.400,00
	Total	128.400,00
	Total Geral	188.400,00

Art. 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 358/25, de 14 de outubro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Damião para o exercício de 2026.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Damião, em 24 de fevereiro de 2026.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita do Município de Damião